

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

GUIA DE ORIENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO PSS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS OU PÓLOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÁ

A comunidade escolar que tem direito ao voto na eleição de diretores e vice-diretores das escolas e pólos escolares da rede municipal de ensino para o mandato de 2024/2026, cuja eleição será realizada no dia 18 de dezembro de 2023 no horário de 8:00hs às 16:00hs, deve obrigatoriamente estar credenciada nas instituições de ensino, até o dia 11 de dezembro de 2023. Esta é uma das regras do **EDITAL Nº 001/2023-PSS** da Secretaria de Educação, que foi publicado nos Atos do Governo da Prefeitura de Curuá, no dia 27 de setembro de 2023.

Devem estar credenciados com direito a voto **conforme modelo anexo** os alunos com idade mínima de 12 anos completos ou completar até a data da eleição, responsáveis dos estudantes (2 votos por família pai, mãe), responsável de aluno 1 (um) voto, membros do conselho escolar, os profissionais da educação em exercício na unidade escolar e demais servidores da educação desde que não estejam com licença para tratar de assuntos particulares. É importante que a comunidade escolar esteja atenta a este procedimento, pois sem o credenciamento não será autorizada, de forma alguma o direito a voto.

Seguindo o cronograma do edital, os candidatos já montaram suas chapas e realizaram as inscrições junto a comissão eleitoral e a SEMED. O deferimento das chapas foi homologado e publicado no portal da prefeitura municipal de Curuá no dia 16 de novembro de 2023. O processo eleitoral para os cargos é desenvolvido em três partes: inscrição das chapas, contendo o nome dos candidatos a diretor e respectivos vice-diretor; apresentação das propostas e propaganda eleitoral e eleições.

A campanha eleitoral está autorizada a partir da publicação dos candidatos e deverá ser feita até o dia 17 de dezembro 2023.

A pessoa com direito a voto deverá comparecer no dia, local e horário de votação indicado pela coordenação geral e local portando documento de identificação oficial para poder assinar a lista nominal de credenciamento e votar, devendo este votar uma única vez por escola ou pólo escolar.

Na escola ou pólo que há somente uma chapa o eleitor votará no **SIM (como aceitação da chapa)** ou no **NÃO (como rejeição da chapa)** e na escola ou pólo que apresentou 2 (duas) ou mais chapas, o candidato votará em uma das chapas para escolha da gestão escolar

Nos polos escolares poderá haver urnas itinerantes em horários especificados pela coordenação geral e local objetivando atender a demanda de eleitores das escolas vinculadas ao pólo como identificado na tabela.

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÁ ONDE HAVERÁ VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR				LOCAL HORÁRIO DE VOTAÇÃO	
Nº	VICE-DIRETOR	LOCAL BAIRRO/COMUNIDADE/ DISTRITO	ESCOLA/PÓLO	URNA FIXA	URNA ITINERANTE
1.	PÓLO 1 TERRA FIRME I	Centrinho	E.M.E.I.E.F. São Benedito	-	-
		Macurá	E.M.E.I.E.F. São Sebastião	8:00hs às 16:hs	-
		Cá-Te-Espero	E.M.E.I.E.F. N.ª Sr.ª de Fátima	-	-
		Medonho	E.M.E.I.E.F. N.ª. Srª da Conceição	-	-
		Nova Vista	E.M.E.I.E.F. Higino Maia	-	-
2.		Apolinário	E.M.E.I.E.F. Manoel Garcia	8:00hs às 16:hs	-

	PÓLO 2 TERRA FIRME II	Bom Prazer	E.M.E.I.E.F. Cruzeiroão	-	11:00hs às 12:hs
		Maloca	E.M.E.I.E.F. Jesus Cristo Ressuscitado	-	13:00hs às 14:hs
		São Domingos	E.M.E.I.E.F. Pedro Regis Sarmiento	-	8:00hs às 10:hs
3.	Polo 3 Rios I	Castanhal Grande	E.M.E.I.E.F. Eloivaldo de Sousa Azevedo	8:00hs às 16:hs	-
		Boca do Jacaré	E.M.E.I.E.F. N.º. Sr.ª. das Graças	-	-
		Pedral	E.M.E.I.E.F. Ermelina Silva Monteiro	-	-
4.	PÓLO 5 RIOS II	Barreirinha	E.M.E.I.E.F. Santa Maria	8:00hs às 16:hs	-
		Poção	E.M.E.I.E.F. São José II	-	12:00hs às 14:hs
		Araçá	E.M.E.I.E.F. N.º. Sr.º do Livramento	-	8:00hs às 11:hs
		Ipixuna	E.M.E.I.E.F. São Raimundo	-	-
5.	PÓLO 7 VÁRZEA	Santana	E.M.E.I.E.F. Santana	-	13:00hs às 15:hs
		Vila Barbosa	E.M.E.I.E.F. Bom Jesus	-	-
		Vila Barbosa	E.M.E.I.E.F. Eglantino Maciel Barbosa	8:00hs às 16:hs	-
		Espirito Santo	E.M.E.I.E.F. Espirito Santo II	-	8:00hs às 12:hs
6.	PÓLO 8 VÁRZEA	Rio da Ilha - Itamaraca	E.M.E.I.E.F. Antônio Gomes Marinho	-	X
		Rio da Ilha – São Francisco	E.M.E.I.E.F. Silvanira Carvalho de Oliveira	8:00hs às 16:hs	-
		São Pedro	E.M.E.I.E.F. Manoel Valente Picanço	-	12:00hs às 15:hs
7.	PÓLO 9 VÁRZEA	Costa da Madalena	E.M.E.I.E.F. Princesa Izabel	8:00hs às 16:hs	8:00hs às 11:hs
		Irاندوبا	E.M.E.I.E.F. Bom Futuro	-	13:00hs às 15:hs
		Ourives	E.M.E.I.E.F. Santo Antônio II	-	8:00hs às 11:hs
8.	MEIO URBANA	Bairro Santa Terezinha	Creche Municipal Minha Infância	8:00hs às 16:hs	-
9.	MEIO URBANA	Bairro Santa Maria Goreth	E.M.E.I.E.F. Ismael Chaves	8:00hs às 16:hs	-
10.	MEIO URBANA	Bairro Centro	E.M.E.F. São Raimundo Nonato	8:00hs às 16:hs	-
11.	MEIO URBANA	Bairro Santa Terezinha	E.M.E.I.E.F. Soraya Marques Chayb	8:00hs às 16:hs	-
12.	MEIO URBANA	Bairro Nova Floresta	E.M.E.I.E.F. Valdeizes Almeida Nunes	8:00hs às 16:hs	-

A homologação do resultado das eleições será realizada no dia 27/12/2023 conforme **EDITAL Nº 001/2023-PSS**, e posse da nova direção acontecerá em 02/01/2024. O edital está disponível no site da prefeitura municipal de Curuá no sit <https://curua.pa.gov.br/processo-seletivo-simplificado-para-diretores-e-vice-diretores-da-rede-publica/>.

Gemerson Arcandino Mota da Silva
Assinatura da Comissão Organizadora e Executora

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção em 24 de Novembro de 2023.

ANEXO 1

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER DIREITO AO VOTO

ESCOLA: _____

CREDENCIAMENTO DE ELEITORES COM DIREITO A 2 (DOIS) VOTOS POR FAMÍLIA (PAI E MÃE) OU O RESPONSÁVEL			
Nº	NOME	Documento oficial RG, CPF OU CNH	ASSINATURA EM 18/12/2023
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			

ANEXO 2

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER
DIREITO AO VOTO

ESCOLA: _____

CREDENCIAMENTO DE ELEITORES COM DIREITO A 1 (UM) VOTO (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES DA ESCOLA)			
Nº	NOME	Documento oficial RG, CPF OU CNH	ASSINATURA EM 18/12/2023
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			

ANEXO 3

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER DIREITO AO VOTO

ESCOLA: _____

CREDENCIAMENTO DE ELEITORES COM DIREITO A 1 (UM) VOTO (MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR)			
Nº	NOME	Documento oficial RG, CPF OU CNH	ASSINATURA EM 18/12/2023
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			

ANEXO 4

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER DIREITO AO VOTO

ESCOLA: _____

CREDENCIAMENTO DE ELEITORES COM DIREITO A 1 (UM) VOTO (ALUNOS COM IDADE MINIMA DE 12 ANOS)				
Nº	NOME	DATA DE NESCIMENTO	IDADE	ASSINATURA EM 18/12/2023
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				
37.				
38.				
39.				
40.				